

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Nº= 122/2020 -001

Data: 03/03/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ

Endereço.: RUA RODRIGO SILVA

Número: 2802

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA

Insc. Est:

UF....: MG

Banco: 000

Agência ...:

CPF....: 528.150.486-04
Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 122

Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****8.000,00

SALDO ANTERIOR: *****88.000,00

DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL....: *****80.000,00

VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/03/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - FEVEREIRO/2020

Lamatta

Gilson

Juliano

DAURA TEREZINHA DA MATTA

CRC: 29854

Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA

CPF: 889.901.926-68

Liquidante

JULIANO FERREIRA

CPF: 003.859.496-00

Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

03/03/2020

M.C3918596

Jamung

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 313234

Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa

CPF: 011.827.776-60

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

122/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ

Número: 2802

Endereço.: RUA RODRIGO SILVA

Bairro: VILA APARECIDA

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CPF....: 528.150.486-04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
 EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020


Data: 03/02/2020


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****968.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****880.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTÁ
 CRC: 29854



ATENÇÃO: LIDA, MOD. LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	313234	X	R\$8.000,00
Pague por este cheque a quantidade de OTTO MIL REAIS **** **** **** **** ****									

JOSÉ GERALDO MUNIZ.-

CAIXA

DURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
DURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

OURO PRETO, 03 MARÇO de 2020

Handwritten signature: João Ferreira Ramos

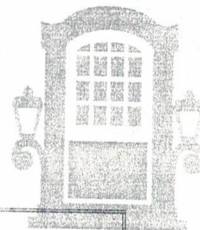
CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10601366⑆ 0183182365⑆ 200600055081⑆

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação N.º 54

03.02.2020

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: TODOS OS 15 VEREADORES DESTE LEGISLATIVO, sendo:

Alysson Pedrosa Maia ✓
Geraldo de Oliveira Mendes ✓
Merisson Irineu Gomes ✓
Francisco de Assis Gonzaga da Silva ✓
José Geraldo Muniz ✓
Juliano Ferreira ✓
Luiz Gonzaga de Oliveira ✓
Luciano Barbosa da Silva ✓
Maurício Moreira ✓
Vander Luiz Ferreira ✓
Maria Regina Braga ✓
Vantuir Antônio da Silva ✓
Marco Antônio de Freitas ✓
Thiago Cássio Pedrosa Mapa ✓
Wander Lúcio Albuquerque ✓

Endereço/trabalho:

Praça Tiradentes, n.º 41
Bairro: Centro Cidade: Ouro Preto - CEP: 35400-000

HISTÓRICO / OBJETIVO:

Valor total e necessário para cobrir o montante legal para quitação da verba indenizatória dos Vereadores, acima relacionados que compõem esta Casa Legislativa, conforme Lei 446, de 09 de OUTUBRO de 2008, sendo o valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Referência: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Valor a empenhar R\$: 1320.000,00

(hum milhão, trezentos e vinte mil reais).

Ass. do Ordenador de Despesas

Ass. Do Chefe do Setor de Recursos Humanos



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de março de 2020

Prezado Senhor

Vereador Juliano Ferreira

Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de fevereiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Jamerson

Verba Indenizatória



Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga – PPS)
Mês/Ano: Fevereiro 2020



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **FEVEREIRO 2020** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 28 de fevereiro 2020.


José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Vereador (a)



DECLARAÇÃO

JOSÉ GERALDO MUNIZ , RG: 3.918.590 SSP/MG, CPF: 528.150.486-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Silva, 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.


Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

José Geraldo Muniz


Vereador

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Vanessa Aparecida da Rocha	128.808.476-56	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 03	4000.00
28	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	DESCONTOS DE LIGAÇÕES NO GABINETE DPFS VEREADORES	RELATORIO MENSAL	2.02
28	Lucinea Aparecida Gomes	013.243.216-10	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 08	4000.00
				TOTAL	8002.02
				SALDO	-2.02

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Jofriano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
03	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Jose Geraldo Mouriz

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 E Assessoria Rubemonte, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.000,00
Quatro mil reais
), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>128.808.476-56</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<u>16.489.292</u>	<u>SSP</u>	
LOCALIDADE	DATA	
<u>Duro Preto</u>	<u>28/02/20</u>	

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO..... R\$ 4.000,00
 II..... R\$
SOMA R\$ 4.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE..... R\$
 IV..... R\$
 V..... R\$
VALOR LÍQUIDO 4.000,00

ASSINATURA: Vanessa Aparecida da Rocha
 NOME COMPLETO: Vanessa Aparecida da Rocha

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG:MG 3.918.590 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, ~~Vanessa Aparecida da Rocha, brasileira, solteira, CPF:128.808.47656~~ RG: MG 16.489.292 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 2 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de Janeiro de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha

Controller

2 março 2020 - 14:17:37

Emissão de conta por código de conta de 01/02/2020-00:00:00 até 29/02/2020-23:59:59

Zé do Binga

Código de conta 15 Zé do Binga

Classe DDD

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	celular3	3/02	15:25:11	00:00:13	03132371212	BELO HORIZONTE	0,63
31	Celular1	3/02	15:25:51	00:02:11	03132371212	BELO HORIZONTE	1,39

Total : 2 **Duração Média : 00:01:12** **Duração total : 00:02:24** 2,02

Total : 2 **Duração Média : 00:01:12** **Duração total : 00:02:24** 2,02

Total Geral : 2 **Duração Média : 00:01:12** **Duração total : 00:02:24** 2,02

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

15

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
08	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
José Geraldo Muniz

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

DE *Associação Parahomântica*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *4.000,00*
Quatro mil reais
 (.....), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS:
 NO CPF: *013.243.26 - 10*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 NÚMERO: *12.120.670* ÓRGÃO EMISSOR: *SSP*

LOCALIDADE: *São Paulo* DATA: *28/02 20*
 SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *4.000,00*
 II. R\$
SOMA R\$ *4.000,00*

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$
 IV. R\$
 V. R\$
VALOR LÍQUIDO *4.000,00*

ASSINATURA
J. Gomes

NOME COMPLETO
Ducinea Custina Gomes

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG:MG 3.918.590 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Lucinea Cristina Gomes, brasileira, divorciada CPF:013.243.216-10 RG: MG 12.120.670 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 2 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha